

政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.08.00.99各項特別工作——其他」帳目之撥款支付。

三、二零一零年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年五月十一日

行政長官 何厚鏞

ca «Trabalhos especiais diversos – Outros», com a classificação económica 02.03.08.00.99 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

11 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 70/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦工商管理（電子商務）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零九年五月十一日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas, variante em Comércio Electrónico, ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

11 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：華僑大學
中國福建省泉州市
- 二、本地合作實體的名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱
及總址：澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian, República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：
工商管理（電子商務）專業
學士學位補充課程
 學士學位

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:

Curso Complementar de Licenciatura em Gestão de Empresas, variante em Comércio Electrónico
 Licenciatura

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
電子商務管理	必修	48	2
電子供應鏈管理	"	48	2
商務談判	"	48	2
Webmaster教程	"	48	2
企業戰略管理	"	48	2
商務英語（二）	"	48	2
第二學年			
電子商務安全與管理	必修	48	3
電子商務模式與活動分析	"	48	3
電子商務法	"	48	2
電子商務發展動態研究	"	48	3
畢業論文/畢業設計	"	150	10

5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Gestão de Comércio Electrónico	Obrigatória	48	2
Gestão Electrónica de Cadeias de Fornecimento	»	48	2
Negociações Comerciais	»	48	2
Programação de Webmaster	»	48	2
Gestão de Estratégias Empresariais	»	48	2
Inglês Comercial II	»	48	2
2.º Ano			
Segurança e Gestão no Comércio Electrónico	Obrigatória	48	3
Modelos e Análise das Actividades de Comércio Electrónico	»	48	3
Legislação sobre Comércio Electrónico	»	48	2
Estudos sobre o Desenvolvimento do Comércio Electrónico	»	48	3
Dissertação/Projecto	»	150	10

六、開課日期：二零零九年七月

6. Data de início do curso: Julho de 2009.

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.